

PORTARIA N.º 01/FUNOESC/2011

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso de suas atribuições, em especial do art. 6º, parágrafo único, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc,

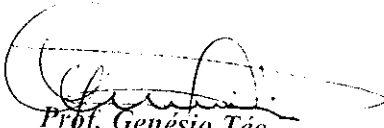
RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 11,32% (onze vírgula trinta e dois por cento), correspondente ao IGP-M do ano de 2010, subtraído o índice negativo de 1,71 (um vírgula setenta e um por cento) correspondente ao IGP-M do ano de 2009, na seguinte forma:

	<i>Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado</i>	<i>Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia</i>
<i>Compra direta: até:</i>	<i>R\$ 11.652,30</i>	<i>R\$ 21.848,53</i>
<i>Compra com 03 (três) orçamentos: até</i>	<i>R\$ 116.526,34</i>	<i>R\$ 218.487,62</i>
<i>Concorrência: acima de</i>	<i>R\$ 116.526,64</i>	<i>R\$ 218.487,62</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 01/FUNOESC/2009.

Joaçaba-SC, em 10 de fevereiro de 2011.


Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc